Decreto Legislativo nº 32 de 26 de Setembro de 2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgado a Ilma. Sra. Alessandra Cruz Lopes Pina, o Título Honorifico de Cidadã Buziana, que lhe será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 26 de setembro de 2013.
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente
LORRAM GOMES DA SILVEIRA
1º Secretário
GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
2º Secretário